



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

1ª ATA

PRC Nº. 185/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024.

OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS REPARTIÇÕES, BEM COMO FAPEM E CÂMARA MUNICIPAL, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao(s) 10 dias do mês de maio do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br - www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se em sessão pública na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cambuí, sendo Pregoeiro, o Sr. Antonio Carlos Barbosa e membros da Equipe de Apoio, Sr. Marcos Yuji Motooka, a Sra. Luciana do Carmo Santos e o Sr. Mauricio Vitor Damazio, todos regularmente nomeados através da Portaria Nº 173/2024, para procederem a sessão pública de Pregão Eletrônico com o objetivo de aquisição de cestas básicas, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório/edital. O presente certame licitatório foi devidamente publicado no CNPC, quadro de avisos do paço Municipal, no Diário Oficial (AMM), Jornal Registro e o edital disponibilizado a custo zero no site da oficial da Prefeitura Municipal de Cambuí. Estão como participantes do presente certame 13(TREZE) empresas. As empresas(PARTICIPANTES) inicialmente apresentaram propostas e após a fase de análise das propostas, ficaram com a classificação, conforme mapa de apuração. Dando sequência ao certame iniciou-se a fase de lances, ficando as empresas(PARTICIPANTES), provisoriamente vencedora com seu último lance, conforme mapa de apuração anexo a esta ATA. Dando sequência ao certame foi inserido os documentos de habilitação ao qual após análises dos presentes, verificou-se que as empresas, guardou rigorosamente com a exigências editalicias, restando portando **HABILITADA**, Abre-se o prazo de **03(TRÊS) DIAS ÚTEIS** para apresentação de amostras dos seguintes LOTES: **08 – 2254 - SABÃO BARRA EM BARRA 200 GRAMAS; 11 – 2259 - PANO DE CHÃO 90 X 70CM; 16 – 2275 - SACO PLÁSTICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 100 LITROS (Saco de Lixo Preto 100L), Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **18 – 2280 - DETERGENTE 500ML; 41- 2645 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 100 LITROS** (Saco de Lixo Preto 100L – SUPER REFORÇADO), Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **49 - 3687 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 30 LITROS**, Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **57 – 4873 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 50 LITROS**, Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **62 - 5396 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM 100 LITROS** (Saco de Lixo Preto 100L), Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **67 – 6514 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA** - com 2 dobras, gramatura média 24g/m², 100% celulose virgem, branco; **72 – 6527 - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30M** - Simples, textura fina, pacote com 4 rolos. Textura suave ao toque, picotado; **104 – 31094 - SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 30 LITROS**, Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **105 – 31095 - SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS**, Para comprovação da qualidade do produto, Juntamente com as amostras solicitadas pela parte técnica os fornecedores deverão apresentar laudos de laboratórios acreditado e habilitado pelo Inmetro (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 e NBR 9195; **120 – 43185 - PAPEL HIGIENICO 300 MTS** - Papel higiênico branco, plus luxo, rolo com no mínimo 300 metros. Fardo com 08 rolos; **130 – 44422 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X22CM MEDIDAS APROXIMADAS** - Cor branca, 100% fibras naturais (100% celulose), Fardo contendo 1000 unidades; **137 – 48179 - SABÃO EM PÓ 800G**. Os autos do processo licitatório permanecerão no departamento de compras e licitações, caso haja necessidade de abertura de vista. Nada mais havendo a constar nem a declarar lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro

MAURICIO VITOR DAMAZIO

Equipe de Apoio

LUCIANA DO CARMO SANTOS

Equipe de Apoio

MARCOS YUJI MOTOOKA

Equipe de Apoio